



FCD - FESTIVAL DE CINEMA DE DESPORTO *PORTUGAL FICTS FESTIVAL*

REGULAMENTO

1º O FESTIVAL

- 1.1. O FCD - Festival de Cinema de Desporto - Portugal FICTS Festival é o primeiro festival de cinema em Portugal sobre Desporto em toda a sua amplitude de modalidades e aspetos sociais e culturais. O festival tem como objetivo a promoção, a difusão, a reflexão e a valorização da cinematografia mundial de desporto.
- 1.2. A UESPT-Portugal organiza o FCD - Festival de Cinema de Desporto - Portugal FICTS Festival, com a parceria da Federation Internationale Cinema Television Sportifs (FICTS) e do CINEFOOT do Brasil.
- 1.3. A FICTS, com sede em Milão, conta com 35 anos de atividades, reúne os 16 mais prestigiosos festivais de cinema de desporto do mundo sediados em países como Itália, China, Estados Unidos, Nepal, Rússia, França, Holanda, Espanha, Uganda, México, Sérvia, Uzbequistão, República Checa, Argentina, Irão e Brasil, sendo o FCD - Festival de Cinema de Desporto parte deste seletor circuito internacional.
- 1.4. O CINEFOOT - Festival de Cinema de Futebol é o primeiro festival de cinema do Brasil e pioneiro na América Latina com abordagens conceitual e de curadoria exclusivas sobre futebol. O festival tem como objetivo a promoção, a difusão, a reflexão e a valorização da cinematografia mundial de futebol.
- 1.5. O FCD - Festival de Cinema de Desporto - Portugal FICTS Festival poderá adotar as seguintes nomenclaturas consoante os contextos e necessidades: FCD (sigla e versão reduzida); FCD - Festival de Cinema de Desporto (Nome alargado, em prioridade para o contexto nacional); FCD - Portugal FICTS Festival (nome internacional).
- 1.6. O FCD - Festival de Cinema de Desporto conta com a coprodução do Cinema São Jorge/EGEAC. O Cinema São Jorge é um Pólo central da atividade cultural de Lisboa, com uma programação eclética, ao longo de temporadas anuais que têm na sua essência a apresentação dos principais festivais de cinema da cidade.

- 1.7. A programação do FCD - Festival de Cinema de Desporto é composta por três Mostras: CineFoot Portugal; Desporto e Sociedade; e FCD-TV.
- 1.8. O festival será realizado em Lisboa, no mês de março/2020.
- 1.9. A critério da organização do FCD e para melhor promoção do evento e das obras selecionadas, o festival poderá incluir os filmes em exibições extras noutras localidades, sem objetivos comerciais.

2º DA GESTÃO

- 2.1. A UESPT-Portugal organiza o FCD - Festival de Cinema de Desporto - Portugal FICTS Festival. A UESPT-Portugal é uma representação permanente da Union Européenne Sport pour Tous. A UESPT é uma Plataforma Europeia para a promoção e desenvolvimento do Desporto para Todos, Federação criada em 1998 por um grupo de cidadãos europeus e que valoriza a democratização do desporto e o acesso de todos ao desporto.
- 2.2. A UESPT-Portugal propõe-se no âmbito da sua Missão promover com este Festival os Valores do Desporto enquanto fator de desenvolvimento pessoal, social e acessível a todos. Em especial a promoção de valores sociais em três grandes áreas: Formação e Literacias; Igualdade de Género; e Desenvolvimento e Inclusão Social.

3º DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas até 15 de janeiro de 2020.
- 3.2. Não há limite de títulos por realizador/produtor.
- 3.3. Poderão ser inscritas obras audiovisuais de curta, média ou longa metragens, em suporte a informar, de qualquer nacionalidade, que tenham como abordagem principal o tema “Desporto”, independentemente do seu ano de produção/finalização.
- 3.4. As obras deverão estar finalizadas no momento da inscrição.
- 3.5. As inscrições serão feitas através do preenchimento e envio da Ficha de Inscrição em formulário próprio ou através de plataformas online disponibilizados na página eletrónica da UESPT-Portugal: <http://www.uespt.com/>.
- 3.6. A Ficha de Inscrição poderá ser enviada através de formulário *online*, das plataformas *online* disponibilizados na página eletrónica da UESPT-Portugal (<http://www.uespt.com/>), ou via *e-mail*, devidamente assinada, para o seguinte endereço: info@uesptportugal.com.
- 3.7. O realizador e/ou o responsável pela inscrição deverá enviar um *link* para visualização da sua obra, desde que a mesma esteja disponível para *download* ou duas cópias da obra inscrita, em formato DVD, para a organização do FCD.
- 3.8. Os filmes internacionais deverão remeter a cópia da obra inscrita com legendas em inglês.
- 3.9. O responsável pela obra inscrita, ao remeter a Ficha de Inscrição, declara que está de acordo e aceita o regulamento do festival na sua totalidade, não cabendo contestação de qualquer natureza.
- 3.10. Participarão da seleção apenas as obras que atenderem às exigências deste regulamento.

- 3.11. As obras inscritas serão enviadas para avaliação da Comissão de Seleção, podendo ser utilizadas estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

4º DA SELEÇÃO

- 4.1. As obras deverão integrar uma dentre 3 Mostras: CineFoot Portugal; Desporto e Sociedade; FCD-Televisão.
- 4.2. A seleção das obras caberá a uma Comissão nomeada pela organização do FCD - Festival de Cinema de Desporto. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.uespt.com/>.
- 4.3. Além desta divulgação, todos os selecionados serão oficialmente informados pela organização do festival.
- 4.4. As condições técnicas dos materiais para exibição, bem como os materiais necessários para divulgação, serão comunicados aos selecionados.
- 4.5. Todas as obras selecionadas deverão enviar lista de diálogos.
- 4.6. A decisão da Comissão de Seleção do FCD - Festival de Cinema de Desporto é soberana e não submetida a recurso.
- 4.7. As obras selecionadas deverão ter classificação indicativa atribuída pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) ou, caso não possuam esta indicação, os responsáveis pelas obras deverão informar ao festival a classificação etária pretendida para a obra.
- 4.8. É de responsabilidade dos realizadores e/ou responsável pelas obras a definição da classificação indicativa pretendida, de acordo com a faixa etária adequada a cada obra.
- 4.9. Os responsáveis pelas obras selecionadas deverão informar se as mesmas possuem obras musicais protegidas por direitos de autor. Caso contenham, deverão informar os autores e a Associação de Direito de Autor à qual eles estão associados.
- 4.10. É de responsabilidade dos responsáveis pelas obras a informação referente ao artigo 4.9.

5º DA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- 5.1. O FCD - Festival de Cinema de Desporto prevê unicamente a atribuição de prémios aos melhores filmes através do voto do público (Júri Popular).
- 5.2. Será oferecido o Prémio FCD ao melhor filme com o tema de Futebol, ao melhor filme que retrate as questões sociais do Desporto e ao melhor programa ou filme desportivo feito para TV.
- 5.3. A votação do público será feita através documento próprio, sendo contadas as opções assinaladas.
- 5.4. Os resultados do Júri Popular serão anunciados durante a cerimónia de encerramento do Festival, seguindo-se a entrega das Medalhas FCD.
- 5.5. As decisões do Júri Popular são soberanas e irrecorríveis.

6º DA DEVOLUÇÃO DAS OBRAS EXIBIDAS

- 6.1. A guarda e a conservação das obras selecionadas ficam sob a responsabilidade do FCD - Festival de Cinema de Desporto desde a receção até a sua devolução.
- 6.2. A organização do FCD - Festival de Cinema de Desporto devolverá as cópias de exibição na semana seguinte ao término do evento.
- 6.3. As despesas com a devolução serão custeadas pelo Festival.
- 6.4. Não serão efetuadas devoluções de filmes em DVD.

7º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos filmes pressupõe a aceitação das seguintes condições:

- 7.1. Os trabalhos inscritos e selecionados estão automaticamente autorizados a ser exibidos como parte integrante de toda a programação do FCD - Festival de Cinema de Desporto.
- 7.2. Os realizadores e/ou o responsável dos filmes selecionados deverão apresentar no local da exibição ou enviar a cópia a ser exibida no FCD - Festival de Cinema de Desporto, no suporte (*)a ser indicado pela organização do Festival, no prazo mínimo de 10 dias úteis antes do início do FCD.
- 7.3. A UESPT-Portugal e a organização do FCD - Festival de Cinema de Desporto não se responsabilizam por questões relativas ao direito de autores, direito de uso de voz, imagem, banda sonora, classificação indicativa ou locação no conteúdo dos trabalhos inscritos.
- 7.4. Os participantes cedem, automaticamente, à organização do FCD - Festival de Cinema de Desporto os direitos de transmissão de extratos das obras selecionadas para divulgação da programação do evento, bem como para os materiais gráficos, promocionais ou de divulgação.
- 7.5. As datas e horários das exibições das sessões dos filmes participantes são decididos a partir de critérios definidos, exclusivamente pela organização do FCD - Festival de Cinema de Desporto e comunicados aos selecionados.
- 7.6. Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.
- 7.7. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é o detentor de todos os direitos exigíveis, garantindo sua exibição no FCD - Festival de Cinema de Desporto – Portugal FICTS Festival, e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados na obra inscrita, incluindo a banda sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável, pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do FCD - Festival de Cinema de Desporto – Portugal FICTS Festival.